LEI Nº 3.213/92

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 28 DO BAIRRO PAULO VI DE "SEBASTIANA SOARES".

A Câmara Municipal de conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Sebastiana Soares" a rua 28, do Bairro Paulo VI, inicia-se na rua Expedicionário José do Nascimento e termina na rua Calixto Atanázio Chaves.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 03 DE SETEMBRO DE 1992.

Prefeitura Municipal - Cons. Lafaiete

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA.
Prefeito Municipal